



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



PARECER Nº 029/2024

Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde - FACABES

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler

Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde

1. SÍNTESE/HISTÓRICO DO PROCESSO:

Trata-se do Convênio para Concessão de Estágio entre a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT e a Sociedade Médica Vida e Saúde, cuja finalidade é proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

É a síntese.

2. ANÁLISE:

O presente instrumento de Convênio que entre si celebram a UNEMAT e a Sociedade Médica Vida e Saúde tem como meta integrar o conhecimento técnico, prático e científico dos acadêmicos, permitindo na prática a execução dos ensinamentos teóricos e a socialização dos resultados obtidos durante a vigência deste instrumento, com a finalidade do aperfeiçoamento técnico, cultural e científico do acadêmico.

De acordo com a Minuta de Convênio o prazo de vigência será de 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura, cabendo a cada uma das partes, cumprir com as obrigações descritas na Cláusula Quarta:

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por JOSUE SOUZA GLERIANO - Presidente do Colegiado da FACABES / UNEMAT - Tangará da Serra - 29/10/2024 às 15:16:27.
Documento Nº: 21957911-4153 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21957911-4153>



UNEMAT/DIC/2024/488125



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



I) DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

- a) Acompanhar o desenvolvimento das atividades e avaliar os resultados do estágio, supervisionando-o e encaminhando relatório final de avaliação do estágio;
- b) Propiciar aos estagiários, condições de vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas, mediante participação em situações reais de trabalho;
- c) Efetuar o controle de assiduidade e pontualidade dos estagiários, bem como o cumprimento da carga horária determinada no termo de compromisso;
- d) Expedir certificado de estágio, mencionando o período, carga horária e as principais atividades desenvolvidas, quando o estagiário obtiver aproveitamento satisfatório, e se tratar de estágio de interesse curricular não obrigatório;
- e) Providenciar o seguro de acidentes pessoais em favor do acadêmico, nos termos do art. 9º, IV da lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- f) Conceder, na hipótese de estágio não obrigatório, bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio-transporte.

II) DA UNEMAT:

- a) Facilitar o acesso da Empresa/Instituição às suas dependências físicas, com objetivo de divulgar as oportunidades de estágio;
- b) Realizar seleção para estagiários, quando solicitado pela empresa, e indicar os alunos classificados em teste seletivo;
- c) Acompanhar e controlar o desenvolvimento das atividades e avaliar os resultados do estágio supervisionado através de profissional capacitado na área de formação do estagiário; Providenciar, como interveniente, os Termos de Compromisso para que sejam assinados pelo estagiário, pelo Diretor Político-Pedagógico e Financeiro do Campus ao qual o acadêmico está vinculado e a SOCIEDADE MÉDICA VIDA E SAÚDE.

A duração do estágio será estipulada no Termo de Compromisso de estágio, podendo haver prorrogações a critério das partes, observado o limite estabelecido no art. 11 da lei nº 11.788/2008.

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Molionado
- Campus de Tangará da Serra -



Assinado com senha por JOSUE SOUZA GLERIANO - Presidente do Colegiado da FACABES / UNEMAT - Tangará da Serra - 29/10/2024 às 15:16:27.
Documento Nº: 21957911-4153 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21957911-4153>



UNEMAT/DIC/2024/88125

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



Instruem o Processo: Ofício n°. 078/2024/ENFERMAGEM/UNEMAT; Minuta do Convênio (modelo da UNEMAT); Comprovante de Endereço em nome do sócio Bruno Paim de Oliveira Alves; Carteira de Habilitação do Sócio Proprietário Bruno Paim de Oliveira Alves; Cartão de CNPJ da empresa Vida e Saúde; Contrato Social e Alterações da Empresa Vida e Saúde; Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Conjunta de pendências tributárias e não tributárias junto à SEFAZ e à PGE do Estado de Mato Grosso; Certidão Negativa Prefeitura de Tangará da Serra; Certidão Negativa TCE; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Parecer n° 027/2024/Colegiado de Enfermagem.

3. PARECER:

Após análise, atendendo ao interesse institucional, o Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde - FACABES exara **PARECER FAVORÁVEL** ao Convênio para Concessão de Estágio entre a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT e a Sociedade Médica Vida e Saúde.

Tangará da Serra - MT, 25 de outubro de 2024.

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por JOSUE SOUZA GLERIANO - Presidente do Colegiado da FACABES / UNEMAT - Tangará da Serra - 29/10/2024 às 15:16:27.
Documento Nº: 21957911-4153 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21957911-4153>



UNEMAT/DIC/2024/488125

SIGA